



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/304/2025

De: Presidente da Câmara

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2025.

Considerando o teor do Ofício Requisitório nº 1284/25, encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Bebedouro, proveniente do Inquérito Civil sob n.º 0208.0001156/2022, que trata da necessidade de proceder a novo julgamento das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019, conforme documentos anexos, determino que essa Comissão adote as providências cabíveis e necessárias para o devido cumprimento da requisição ministerial.

Determino, ainda, que sejam prestados à Presidência, no prazo de 10 (dez) dias, os esclarecimentos e comprovações acerca das medidas adotadas até o momento.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P6YAJ96XT28VSBN4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P6YA-J96X-T28V-SBN4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P6YA-J96X-T28V-SBN4